



## 4º sorteio do IPTU será neste sábado

A Prefeitura de Dourados vai sortear neste sábado, dia 20 de setembro, na rua Álvaro Brandão esquina com a rua Monte Alegre, a partir das 16h, uma moto 0km para todos os contribuintes que estão em dia com o IPTU 2003.

Esse já é o quarto sorteio realizado para a população como forma de beneficiar pelo pagamento em dia do imposto. Em dezembro, no aniversário da cidade, e último sorteio do ano, a administração vai sortear um carro 0km.

Além da moto, os moradores da região onde acontece o sorteio (Jardim Ouro Verde e bairros vizinhos) e que estiverem presentes no evento vão concorrer a 20 prêmios extras como 1 TV 14", 1 fogão quatro bocas, 4 bicicletas, 2 aparelhos telefônicos, 2 rádios relógios, 2 faqueiros, 2 conjuntos de panelas com 42 peças, 2 batedeiras, 3 secadores de cabelo, 1 liquidificador, 1 mini TV preto e branco e 1 rádio gravador.

A festa do 4º sorteio do IPTU vai contar com o show



*Animação total durante o 3º sorteio realizado no Parque das Nações. Show de amanhã será com Kleber e Kleberson*

musical da dupla Kleber e Kleberson e com a animação do palhaço Pileco, atividades esportivas e culturais além de distribuição de pirulitos e picolés para a criançada.

Um ônibus gratuito estará saindo da Secretaria Municipal de Administração (Semad) a partir das 15h para quem quiser participar da festa. No trajeto, a circular passará pela praça Antônio João por volta das 15h15 e no Ubiratan, às 15h30. O roteiro da volta será o mesmo (Ubiratan-praça-Semad), logo depois do evento.

Segundo o secretário de Fazenda do município, Alaércio Abrahão, esta é uma forma da Prefeitura recompensar quem contribui com a cidade pagando o seu imposto em dia. "A população merece essa festa e Dourados também, já que investimos o dinheiro do imposto com transparência e seriedade, realizando serviços e obras".

A festa do 4º sorteio do IPTU 2003 conta com o patrocínio da Financial Construtora Industrial LTDA, da Pré-Moldados Dourados e da Auto Peças Nunes.

### Vacinação de animais também acontece amanhã

Este sábado é dia de vacinação contra raiva também conhecida como vacina anti-rábica. A abertura vai acontecer às 8 horas na praça Antônio João. A meta de Dourados é vacinar cerca de 40 mil cães e gatos. A Secretaria Municipal de Saúde vai disponibilizar cerca de 52 pontos de vacinação incluindo postos, escolas públicas, estádio do Douradão e o Corpo de Bombeiros que estarão imunizando os animais das 8h às 17h.

De acordo com a médica Veterinária do Centro de Controle de Zoonozes (CCZ), Viviane Catelan, a raiva é uma doença infecciosa causada por um vírus que contamina quase todos os mamíferos e é fatal. Esta enfermidade não tem tratamento. "A única forma de prevenir a raiva é por meio da vacinação", ressalta Viviane ao explicar que não existe tratamento para a doença tanto para animais quanto para o ser humano.

O animal raivoso transmite a doença através do simples contato (lambendo ou arranhando) ou pela mordida (através da saliva).

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzio 411 7714

# Poder Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 2.035, DE 29 DE JULHO DE 2003

*“Nomeia Maria Silva Machado - AgHAB”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARIA SILVA MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Agência Municipal de Habitação, a partir de 01 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 29 de Julho de 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**WILSON VALENTIM BIASOTTO**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 2.153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

*“Regulamenta o artigo 80 da Lei Complementar nº 56 de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o repasse de honorários advocatícios recebidos, nas causas judiciais em que o Município é parte, aos advogados do quadro da Advocacia Geral do Município, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 56 de 23 de dezembro 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Os honorários de sucumbência, efetivamente recebidos, das ações judiciais em que o Município for parte e que estejam sob o patrocínio direto da Advocacia Geral do Município, serão revertidos aos advogados do Quadro da Advocacia Geral do Município, de conformidade com as seguintes disposições:

I - os honorários serão recolhidos a uma conta bancária específica, com a denominação de FUNDO ESPECIAL DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO, aberta e gerenciada pela Secretaria Municipal de Fazenda, com acompanhamento da sua movimentação por um membro da Comissão de Advogados formada por Advogados do Quadro da Advocacia Municipal;

II - os valores dos honorários referentes a ações judiciais de cobrança de tributos serão destacados na guia de recolhimento, identificada a sua origem pelo número do processo e recolhidos, na oportunidade do pagamento da dívida tributária, à conta específica;

III - os honorários que não resultarem das ações referidas no inciso II deste artigo serão recolhidos, por guia própria, a crédito da conta específica;

IV - dos valores recolhidos à conta específica, noventa (90) por cento serão atribuídos, por rateio em partes iguais, através de folha específica e separada de seus vencimentos regulares, por não se tratar de verba salarial de pagamentos de cada mês, aos Advogados em exercício;

V - dos valores recolhidos à conta específica, dez (10) por cento será reservado, em conta própria e específica, e destinar-se-á a prover recursos para aplicação no aprimoramento profissional dos Advogados e material para a Advocacia Geral do Município, cujos valores serão gerenciados pela Comissão de Advogados que, em reuniões específicas com os Advogados, autorizarão as despesas.

§ 1º - Será encaminhada à Comissão de Advogados, um relatório mensal de todos os recolhimentos que ensejaram crédito nas contas específicas dos honorários advocatícios, bem como extratos das mesmas.

§ 2º - Os honorários arrecadados e devidos a partir de janeiro/2003 e anteriores à publicação deste Decreto, serão repassados aos Advogados do Quadro da Advocacia Geral e indicados pela Comissão de Advogados, em no máximo três (3) parcelas iguais, com o primeiro repasse até o dia 15 (quinze) do mês

imediatamente subsequente ao da publicação deste Decreto e os demais na mesma data dos meses subsequentes.

§ 3º - O Advogado ou qualquer servidor devidamente autorizado, que levantar importância depositada em Juízo, deverá providenciar a entrega da mesma na Secretaria de Fazenda para que esta faça o depósito em conta e o repasse dos honorários correspondente.

§ 4º - O Advogado, que na data do rateio, esteja cedido a órgão ou entidade não integrante do Poder Executivo Municipal, o licenciado para tratamento de interesses particulares, o licenciado para campanha eleitoral, o afastado para exercício de mandato eletivo, o dispensado para mandato sindical, o colocado em disponibilidade, o colocado à disposição, o afastado por aposentadoria, o afastado da função para cumprimento de punição ou para responder processo disciplinar, não farão jus ao recebimento de honorários enquanto perdurar a situação.

§ 5º - Poderá o Advogado que estiver em uma das situações destacadas no § 4º, supra, participar do rateio, desde que autorizado pela Comissão dos Advogados e após aprovação por pelo menos 2/3 (dois terços) dos Advogados do Quadro da Advocacia Geral do Município, devendo constar em ata cuja cópia será encaminhada ao Advogado Geral e aos Secretários de Fazenda e de Administração para conhecimento e providências.

§ 6º - A participação nos rateios encerrados e pagos, por autorização da Comissão de Advogados ou por decisão favorável em recurso, implicará na apuração do valor real que deveria ter sido atribuído a cada Advogado, no mês de referência, e o pagamento nos rateios seguintes, a partir do mês do deferimento da participação do Advogado, deduzindo-se, proporcionalmente, das parcelas atribuídas, o valor pago a maior nas cotas anteriormente distribuídas.

Art. 2º - Fica criada a Comissão de Advogados para fiscalizar, acompanhar e determinar o rateio e aplicação dos valores dos honorários recolhidos à conta específica, referida nos incisos I e V do art. 1º integrada por três membros, sendo dois (2) escolhidos dentre os integrantes do Quadro Efetivo e um (1) escolhido dentre os do Quadro em Comissão, do Quadro da Advocacia Geral do Município.

§ 1º - Os membros da comissão serão escolhidos e designados pelos próprios Advogados do Quadro da Advocacia Geral do Município, cuja ata (cópia) será encaminhada ao Advogado Geral do Município e aos Secretários de Administração e Fazenda e cujos mandatos terão a duração que o regulamento interno, à ser elaborado pelos advogados em 180 (cento e oitenta) dias à partir da publicação deste Decreto, determinar.

§ 2º - A Comissão será presidida por um dos seus membros, designado na forma do § 1º, e reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e terá como atribuições:

I - proceder a identificação do número de Advogados que participarão do rateio e estabelecer o valor individual a ser atribuído a cada um;

II - autorizar a utilização da parcela destinada a despesas para o aprimoramento dos membros da carreira da Advocacia Municipal e compra de material para a Advocacia Geral do Município;

III - autorizar, nos termos do §3º do art. 1º, a eventual participação no rateio de Advogados que não se encontravam em exercício no mês de referência do rateio;

IV - pronunciar-se, para decisão do Advogado Geral do Município, sobre eventuais recursos apresentados por Advogados contra condições de atribuição da cota de honorários e ou da sua retirada do rateio mensal;

§ 3º - A Comissão deverá registrar suas decisões em atas, cujas cópias serão remetidas ao Advogado-Geral do Município e aos Secretários Municipais de Fazenda e Administração, para conhecimento e providências.

§ 4º - Independentemente da competência da comissão para fiscalizar e acompanhar o recolhimento e rateio dos valores relativos aos honorários advocatícios, todos os membros do Quadro da Advocacia Geral do Município deverão auxiliá-la na fiscalização da cobrança e pagamento dos honorários de sucumbência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2003.

Dourados, 08 de setembro de 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES**  
Advogado Geral do Município

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 009/2003/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998 e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocados os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização da segunda vistoria anual nos veículos autorizados, bem como apresentação de documentos:

06/10/2003

**RG Nome**

002 CARLOS BARROSO DE ANDRADE  
004 VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
005 CICERO RAMÃO FERREIRA DE MELO  
006 JOSÉ MORENO FILHO  
007 VALMIR DA SILVA CALIXTO  
008 FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA  
010 CELSIMAR FRAGMAN  
011 JORGE MARTINS CASTRO  
012 PAULO SANTOS DE SOUZA  
015 JOÃO ROBERTO DA SILVA  
016 JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO  
017 GERALDO BARBOSA DE SOUZA  
018 JOSÉ DE FRANÇA TARARAM  
020 RENATO BORGES DE ASSIS  
022 DIOMARO ALBERDANHAMAYER  
023 UMBERTO DA SILVA QUEIROZ  
024 ALDAIR SOUZA FREITAS  
025 FRANCISCO FERREIRA DE MELO  
026 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA  
028 LUIZ AURÉLIO DE MOURA  
029 ADRIANO NONATO DOS SANTOS

07/10/2003

030 JOÃO BATISTA DA SILVA  
031 ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA  
032 GEOVÁ LORIANO DA SILVA  
033 JAIR FERNANDES DA SILVA  
034 LUIZ BARTNIKOVSKI  
035 ELIZEU SOUZA DO NASCIMENTO  
036 MARCOS GONÇALVES FREITAS  
040 EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA  
041 AMARILDO CAMPOS FERNANDES  
042 JULEMAR BENITES MARQUES  
043 MARCOS ROBERTO SILVEIRA  
044 AIRTON BARBOSA DA SILVA  
046 MARIO DE OLIVEIRA  
047 ADEMAR ASSUNÇÃO VERÃO  
048 SIDNEI FERNANDES LIMA  
049 ESTEVÃO AGUERO  
050 DAVID VERMIEIRO PEREIRA  
052 JOSÉ MILITÃO  
053 JASSON ATANAZEZO PIRES OLIVEIRA  
054 LUIZ CIRINO DA SILVA  
056 ARLINDO DA SILVA GUEVARA

08/10/2003

057 JOÃO LIMA DOS SANTOS  
058 MANOEL DE SOUZA LIMA  
062 MARLENE DO OLIVEIRA LEME  
063 ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA  
064 VALDOMIRO BRUZAROSCO DE OLIVEIRA  
065 WANILTON ALVES DE OLIVEIRA  
068 WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA  
069 OSMAR PEREIRA ARTEMAN  
070 RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
071 MARIO FELIX CACERES  
073 WAGNER DA SILVA PEREIRA  
076 DONIZETE MARQUES DO ROSÁRIO  
077 JUAREZ ARAUJO CORREIA  
078 DARCI DAL BOSCO  
079 MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE  
080 GILMAR BARBOSA  
083 EDILIO PEREIRA CUNHA  
084 JOSÉ MOIZANIEL COSTA CLAUS  
085 MOACIR PEREIRA DOS SANTOS  
086 REGINALDO BARROS DA SILVA  
087 VALCIARNOLD

09/10/2003

088 ALMIR CARVALHO DAUZACHER  
091 SIDINEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA  
092 EDVALDO APARECIDO SOARES  
093 RONY PETTER DA SILVA  
094 JOSÉ CRUZ  
095 AMARILDO LOPES  
096 JAZIEL CAMPOS VELOSO

097 ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES  
098 JAIME GOMES LEAL  
099 ARLI CARNEIRO DE SOUZA  
101 SILVÉRIO GONÇALVES DINIZ FILHO  
102 EDSON RODRIGUES AVALO  
103 MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS  
104 MARCIO LIBÓRIO FERREIRA  
105 CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA  
106 VALDINEI MIGUEL BORGES  
107 RONIVAL RODRIGUES RAMIRES  
108 LAUDINIR LUIZ MUNARETTO  
110 JORGE FERNANDES DA SILVA  
111 GILSON EBERHART  
112 CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS

10/10/2003

113 NELSON DE GÓES  
116 MARTIMIANO CÉZAR BENITES  
117 SIDNEY DE SOUZA SILVA  
122 WANILTON MARENGO  
123 ALFREDO DA SILVA SANTOS  
124 ARIIVALDO PEREIRA DA SILVA  
125 EDVALDO ALVES BOA SORTE  
126 ROBSON ALVES PERENTEL  
127 ALCINDO ROBERTO BONETTI  
128 JOÃO BORGES DOS SANTOS  
129 MANOEL ANTONIO BENITES ROLON  
131 NILSON RAMOS DOS SANTOS  
132 EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA  
133 GILBERTO PAIM LOPES  
134 RUBENS ARRUDA DOS SANTOS  
135 JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA  
136 ELY CHAVES ALENCAR  
139 ADILSON FERREIRA  
141 VANDERLEY CARLOS DA SILVA  
142 PAULO FERNANDES DOS SANTOS

13/10/2003

144 LEONEL JOSÉ FREIRE  
145 CICERO LIMA DA SILVA  
147 LUIZ RIGON  
148 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
149 JOSÉ MARIA FERREIRA  
151 ROBERTO FELIZARDO DA SILVA  
152 LUIZ CARLOS DA ROCHA  
153 FRANCISCO SANGUINAALMADA  
154 LUIZ CARLOS DA ROCHA  
155 CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
157 LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES  
158 CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA  
159 CARLOS LUCIRIO PAVÃO  
160 ADÃO SIMAS ESQUIVEL  
161 FRANCISCO LOPES DA SILVA  
162 PEDRO CARLOS PRIMO RISSATO  
163 MARCIRO COSTA CLAUS  
164 VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA  
165 ADOLFO MARQUES MULINA  
166 LUIZ CARLOS DA SILVA  
167 LUIZ ROBERTO DA SILVA REIS

14/10/2003

169 VAGNER VITOR ARAUJO  
170 FERNANDO ROBERTO S. JULIO  
171 FRANCISCO DE ALMEIDA  
173 GERALDO JUNIOR DE MORAES  
174 WELLINGTON M. DAS. PRADO  
175 DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA  
176 GILMAR FERNANDES  
177 LUIZ GUILHERME GABANA  
178 DORGIVAL FERREIRA DA SILVA  
179 VALDENIR GEROTTO DA SILVA  
182 FRANCISCO ALVES LOPES  
184 JOÃO BATISTA FELIZARDO DE LIMA  
185 GILBERTO GOMES DE LIMA  
186 EDSON TAVEIRA DE LIMA  
188 ABILIO DE SOUZA FILHO  
189 ABELARDO FRANÇA RODRIGUES  
191 CLAUDIO MARIN ROCHA  
192 MANOEL MATIAS DE AZEVEDO

15/10/2003

194 MARCO ANTONIO DUARTE  
196 ALVANIR TREVIZAN  
197 LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA  
198 TELMO JOSÉ TONIAZZO  
201 JOSÉ APARECIDO DA SILVA VILALBA  
202 ARY RUFINO DA SILVA  
206 VALMIR VITORIANO DA COSTA  
208 AILTON PEREIRA LOPES  
209 ELIZEU DE OLIVEIRA COUTO



## Resoluções

210 EDIMAR SOARES DA SILVA  
 211 WANILTO DE OLIVEIRA LEME  
 212 ADILSON FERREIRA DA SILVA  
 213 LARRI DOS SANTOS DA MOTA  
 215 MARCELO RICARDO SCHVERGER  
 216 OSMAR DA ROCHA LEGAL  
 217 EDIVAIR DE OLIVEIRA SANTOS  
 218 VALDEIRES XAVIER TAVARES  
 219 PAULO DIAS DE MORAES

16/10/2003

223 LINDOMAR XAVIER DA SILVA  
 224 JURACI PORTO  
 227 CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO  
 230 GERALDO APARECIDO DA COSTA  
 231 EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
 232 AILTON DE SOUZA PEREIRA  
 233 MILTON RAMOS DOS SANTOS  
 234 JOSÉ FELIX DA SILVA  
 235 WALDNIR ROHOD LINO  
 236 JEREMIAS DA SILVA GOMES  
 237 MOISES ROBERTO DE ANDRADE  
 239 ANTONIO BARBOSA DE SOUZA  
 243 ROBERTO HERMENEGILDO DE AGUIAR  
 246 RIVELINO XAVIER DA SILVA  
 248 EDGAR LEGUIZAMON  
 249 VALDECIR OLIVEIRA LOPES  
 251 DAVI GOMES DE PINHO  
 254 AROLDO RAMIRES KOCH  
 255 IZAIAS JORGE DO NASCIMENTO

17/10/2003

256 SAMUEL FERREIRA NETO  
 257 ANTONIO ELIAS DOS SANTOS  
 258 LÍDIO ALVES FERREIRA  
 259 MARCELO ALVES VIEIRA  
 262 MÁRCIO CARNEIRO ZANAN  
 264 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
 266 ARZEMIRO VARGAS  
 268 NILTON GONÇALVES DIAS  
 271 EDSON ALVES DE BRITO  
 273 PEDRO PAULO DA SILVA  
 274 VILMAR RODRIGUES ARTHMAN  
 278 ANTONIO JOSÉ DE JESUS  
 281 CLAUDOMIRO RIBEIRO  
 288 DANIEL MARTINS DIAS  
 289 DAVID MORENO PINHEIRO  
 290 GILDO RODRIGUES PATRICIO  
 292 ANASTACIO NUNES GONÇALVES

20/10/2003

293 VANDERLEI ALVES LOPES  
 294 ELIAS DA SILVA  
 295 CARLOS CEZAR PEREIRA  
 296 LUÍS FERNANDO STEFANELLO DA SILVA  
 301 RAIMUNDO NONATO MOREIRA  
 304 BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO  
 306 EDIVALDO SALDIVAR  
 308 GUSTAVO FRANCO FELIX  
 310 ANTONIO PAES DE CAMARGO  
 311 ADEMIR GOMES ROCHA  
 312 JOÃO PIRES DE ALMEIDA JUNIOR  
 313 NILSON OLIVEIRA BARRIOS  
 314 BENONI GONÇALVES TEIXEIRA JUNIOR  
 316 IZAMIR JORGE RIBEIRO DE SOUZA  
 317 MARCOS CORREA GREGÓRIO  
 318 ISAIAS SIQUEIRA SILVA  
 319 WAGNER PEDRO DA CONCEIÇÃO  
 321 JORGE A. PEREIRA DA SILVA

21/10/2003

323 JEFERSON FLORES SALDIVAR  
 324 JOÃO CARLOS VALHIENTE NUNES  
 325 JOEL V. DE AZAMBUJA JÚNIOR  
 326 JORGE SIMÃO LOPES  
 327 JEFFERSON MIRANDA DE OLIVEIRA  
 328 NILTON SERGIO DE PINHO  
 329 ANTONIO A. GONDIM  
 330 JERONIMO FRANCISCO BERTUNE  
 331 JOÃO SIDNEI MIRANDA DE ALMEIDA  
 333 WALFRIDO PINTO VIEGAS  
 336 PAULO FRANCISCO DOS SANTOS  
 337 PEDRO LUIZ DE LIMA  
 339 JOÃO FALCONIERI NETO  
 342 CRISTOVÃO MARTINS SOARES  
 343 CLOVIS DE LIMA TORALES  
 344 SILVANO G. DOS SANTOS  
 345 OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO

22/10/2003

346 IVAN RIBEIRO VERÃO  
 347 JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 348 EDNALDO FACUNDO DA COSTA  
 349 MARCELO COLMAN POLDO  
 350 IVANILSON DE SOUZA MACIEL  
 351 CELSO MIGUEL MORAIS  
 352 NERES DIAS  
 353 JOÃO MARQUES DA SILVA FILHO  
 354 ALCIDES DOS SANTOS COSTA  
 355 JOSE NELSON CARNEIRO  
 358 WANDERLLEY DOS SANTOS MELO  
 359 JOSE EVANFELISTA  
 360 ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER  
 361 LUCIANE TEREZINHA SATORRES ESTOLANO  
 362 ALFREDO LESCANO VILHALVA  
 363 VALMIR ALVES LOPES  
 364 RAIMUNDO DA SILVA ALENCAR  
 367 ANAILTO DE SOUZA VIEIRA  
 368 CLEBER GALDINO DE SOUZA

23/10/2003

369 MARCOS JOSÉ DA SILVA  
 370 RONALDO J. LUIZ DA SILVA  
 371 IVÃ SPANIVELLO  
 372 OZEIAS JARDIM DOS SANTOS  
 373 CLEBER ALVES DE CAMPOS  
 374 JOSÉ H. FERREIRA  
 375 ISRAELAGUERO  
 377 AMERICO BRAGA ESPINDOLA  
 378 ADEMIR NONATO DOS SANTOS  
 379 RENILSON GONÇALVES DE MATOS  
 380 VALDEMAR MANOEL DA SILVA  
 381 VALDEMIR RODRIGUES PERUCI  
 382 NOEL MARQUES DO ROSARIO  
 383 CICERO LOURENÇO FERNANDES  
 384 JOSE APARECIDO TEIXEIRA  
 385 JOÃO BATISTA DE SOUZA  
 386 LUIZ ROSA DE ALENCAR  
 387 CLAYTON DE OLIVEIRA LEMES  
 388 ARNALDO NUNES DA SILVEIRA

24/10/2003

390 EDMAR R. PAIVA  
 391 IVAN A. DE AZEVEDO  
 392 OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS  
 393 ELIAS AIRES FILHO  
 394 JOSE LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO  
 395 VALDECI COSTA GOMES  
 396 JOZUEL ALVES DA SILVA  
 397 ROBERTO AGUIAR GAMA  
 399 EDNALDO V. DA SILVA  
 400 ROGÉRIO DE MELO MACHADO  
 401 JUVENAL MARTINS COUTO

Artigo 2º - Os moto-taxistas relacionados no Artigo anterior, deverão apresentar no momento da vistoria na Semsur, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do contrato de seguro quitado ou em dia, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de Março de 1999.

b) Cópia autenticada de documento de Inscrição no Cadastro de Contribuinte de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, do Município de Dourados, na função de mototaxista.

c) Carteira Nacional de Habilitação (Original e Cópia)

Artigo 3º - Os moto-taxistas deverão apresentar-se na SEMSUR, Rua Oliveira Marques, 490 com suas respectivas motos nos dias acima e nos horários de segunda à sexta das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo e o mesmo recebendo o selo da segunda Vistoria de 2003 após a aprovação.

Artigo 4º - O não cumprimento desta resolução no prazo determinado, o moto-taxista será suspenso automaticamente, até que a situação seja regularizada, no prazo máximo de 30 dias, devendo recolher aos cofres públicos a multa de valor correspondente a R\$ 100,00 (Cem reais). Decorrido esse prazo, o Alvará caducará automaticamente.

§ 1º - No caso de caducidade do Alvará, o interessado deverá cumprir os mesmos trâmites para a obtenção de Alvará de autorização inicial.

Artigo 5º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 16 dias do mês de setembro de 2003.

**Laércio Arruda**  
 Engenheiro Agrônomo  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO N.º 851/SEMED/2003**

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Conceder, conforme relação constante nesta resolução, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.  
 Publique-se  
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 16 de setembro 2003.

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
 Secretário Municipal de Educação

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	ALZENIR DE JESUS BORGES	N-I	P-I	14-09-03
02	ROSEMEIRE NOVAIS SILVA	N-I	P-I	22-09-03

**Editais**

**EDITAL N.º 011/CVP/SEMED/2003**

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar Nº 34, de 05 de setembro de 2000, em seu Artigo 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Artigo 10, inciso II, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade.

Dourados - MS, 16 de setembro de 2003.

**Profº Marcilio Nunes de Souza**  
 Presidente da CVP

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	ALZENIR DE JESUS BORGES	N-I	P-I	14-09-03
02	ROSEMEIRE NOVAIS SILVA	N-I	P-I	22-09-03

**Licitações**

**AVISO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 176/2003/CLC/PMD  
 CONCORRÊNCIA N.º 005/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Empresas classificadas: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 01, 12, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 52, com valor global da proposta de R\$ 43.610,54 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos); LÚCIO FLÁVIO NIESPODJINSKI – ME, nos itens 02, 05, 06, 54, 55 e 56, com valor global da proposta de R\$ 317.244,48 (trezentos e dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); ILUMATIC S/A. ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, nos itens 03, 04, 07, 14, 16, 32, 33, 35 e 53, com valor global da proposta de R\$ 157.224,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais); ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 08, 09, 10 e 11, com valor global da proposta de R\$ 6.885,30 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); LIGUE FIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., no item 13, com valor global da proposta de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); ELÉTRICA ZAN LTDA., nos itens 15, 17, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 34, 36, 49, 50 e 51, com valor global da proposta de R\$ 17.127,00 (dezessete mil cento e vinte e sete reais).

Desta forma, a partir da publicação deste aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS, 15 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AVISO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 204/2003/CLC/PMD  
 CONVITE N.º 140/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso no Centro Regional de Abastecimento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Empresas Vencedoras: INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 01 e 04, com valor global da proposta de R\$ 7.385,40 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); CEILA REIS DA ROSA – ME, no item 02, com valor global da proposta de R\$ 737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos); TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., no item 03, com valor global da proposta de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

Dourados/MS., 16 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 211/2003/CLC/PMD  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 EDITAL: N.º 044/2003

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Central, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 09 de outubro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/Ms., 18 de setembro de 2003.

**MARIA DE FÁTIMA METELARO**  
 Secretária Municipal de Saúde Pública

## Demonstrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE**  
**VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - F U N D E F**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Instrução Normativa Nº. 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	Jul/Ago/2003	4º Bimestre
<b>RECEITA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Receita Patrimonial	35.324,52	158.617,46
Receita de Valores Mobiliários	35.324,52	158.647,46
Transferências Correntes	2.277.000,11	9.423.363,51
Transferência da Lei 9424/96	2.275.907,66	9.422.253,10
Outras Receitas Correntes	1.092,45	1.110,41
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.312.324,63</b>	<b>9.581.980,97</b>
<b>DEPESAS</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>DESPESA DE CUSTEIO</b>	<b>2.663.297,18</b>	<b>9.335.189,08</b>
- Contratação por Tempo Determinado	512.958,83	519.634,16
- Salário Família	0,00	138,35
- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.417.654,80	6.109.641,03
- Obrigações Patronais	380.631,59	1.523.639,48
- Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
- Diárias - Civil	0,00	0,00
- Material de Consumo	0,00	41.729,70
- Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00
- Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	20.137,04
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347.051,96	1.120.269,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
- Obras e Instalações	0,00	0,00
- Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.663.297,18</b>	<b>9.335.189,08</b>

Prefeitura Municipal de Dourados, em 15 de Setembro de 2003

**ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUYPENE**  
 Secretário Municipal de Educação

**MILTON CASSUCI TAVARES**  
 Contador - CRC/MS nº. 007543/0-0



# Poder Legislativo

## Portaria

### PORTARIA N.º 163/2003

*“Dispõe sobre a Comissão Especial de Segurança Pública”.*

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal, Vereadores Elecir Ribeiro Arce, Paulo Falcão e Luis Akira Oshiro, para compor a Comissão Especial com a finalidade de tratar as questões relacionadas com

a segurança pública, diante do elevado índice de violência no Município de Dourados.

A Comissão Especial terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 10 de setembro de 2003.

**Ver. José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

## Decretos

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 381, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Upiran Jorge Gonçalves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de setembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 383, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Dr. Sebastião Nogueira Faria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de setembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 382, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Oswaldo Wolf, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de setembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 384, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

*“Concede Título de Cidadão Douradense”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Dr. Naildo Alonso Faustino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de setembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

## Ata

### ATA DA 23 SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS - EXERCÍCIO DE 2003

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão a Igreja Nossa Senhora da Glória, no distrito de Vila Macaúba, neste município, reuniram-se em Sessão Ordinária itinerante os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luis Akira Oshiro(PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor(PL); Manoel Dourado(PPB); Bela Barros (PDT); Paulo Falcão (PSDB); Eduardo Marcondes e Domingos Alves (PMDB); Elecir Ribeiro Arce, José Silvestre, Elias Ishy e Margarida Gaigher (PT); Humberto Teixeira Júnior, Nelso Gabiatti e Sidlei Alves (PFL); e Walter Ribeiro Hora (PPS). Ausente o Vereador Jorge Dauzacker, por motivo de saúde de pessoa da família. Havendo a presença da maioria o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas, a Ata da 22 Sessão Ordinária do corrente ano. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos de vários segmentos da esfera Federal, Estadual e Municipal com respostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa proposições, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 4815 a 4820; Domingos Alves apresentou 1 moção protocolada sob o n.º 4821; Eduardo Marcondes apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 4822 a 4827; Elecir Ribeiro Arce apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 4828 a 4833; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs. 4834 a 4841; Bela Barros apresentou 1 projeto de Lei, 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os n.ºs 4842 a 4849; Humberto Teixeira Júnior apresentou, 2 projetos de decretos legislativos 1 requerimento, 2 indicações e 3 moções protocolados sob os n.ºs 4850 a 4857; José Carlos Cimatti Pereira apresentou 3 projetos de decretos legislativos, 1 requerimento, 5 indicações e 4 moções protocolados sob os n.ºs 4858 a 4868 e 4938; José Silvestre apresentou 2 projetos de decretos legislativos, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os n.ºs 4869 a 4877;

Luis Akira Oshiro apresentou 1 requerimento, 3 indicações e 3 moções protocoladas sob os n.ºs 4878 a 4884; Margarida Gaigher apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os n.ºs 4885 a 4892; Nelso Gabiatti apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos, 4 indicações e 5 moções, protocolados sob os n.ºs 4893 a 4906; Paulo Falcão apresentou 2 indicações e 1 moção protocoladas sob os n.ºs 4907 a 4909; Sidley Alves da Silva apresentou 4 indicações e 2 moções protocolados sob os n.ºs 4910 a 4915; Walter Hora apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 2 moções protocolados sob os n.ºs 4916 a 4922. Usou a Tribuna na forma do art. 262 do RI a Sra. Maria Aparecida A Santos, representando a Associação de Moradores do Grande Macaúba que discorreu sobre as necessidades do referido distrito, bem como as melhorias alcançadas pela comunidade. Usaram da Tribuna na forma do art. 145 do RI os seguintes Vereadores: Nelso Gabiatti, Paulo Falcão, Bela Barros, Elias Ishy, Humberto Teixeira Júnior, Walter Hora, José Carlos Cimatti Pereira, Margarida Gaigher, Sidlei Alves, Carlinhos Cantor, Elecir Ribeiro Arce, José Silvestre, Luis Akira, Eduardo Marcondes e Domingos Alves que discorreram sobre assuntos de interesse da comunidade de Vila Macaúba e do Município de Dourados de forma geral. Em ato contínuo, o Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhe as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. O Vereador Carlinhos Cantor apresentou Requerimento solicitando o adiamento da votação do requerimento n.º 342/2003, protocolado sob o n.º 4671, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando a retirada da pauta de votação do Requerimento n.º 327/2003 de autoria dos Vereadores Eduardo Marcondes Se outros, solicitando à Mesa Diretora, a constituição de uma Comissão Especial a fim de apurar possíveis irregularidades pela Agência de Comunicação Popular da Prefeitura Municipal, quanto aos valores gastos com a publicidade do Poder Executivo. ORDEM DO DIA: I - PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Veto n.º 002/2003, do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 050/2003, de autoria do Vereador Paulo Falcão que dispõe sobre o acesso de Ministros Eclesiásticos nos estabelecimentos que especifica. II. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei n.º 055/2003, de autoria do Vereador Eduardo

**Ata**

Marcondes que inclui nas atribuições da Vigilância Sanitária, a fiscalização das entidades que prestam atendimento às crianças; b) Projeto de Lei nº 065/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que torna obrigatório aos estabelecimentos comerciais tipo “Shopping Center”, com mais de quinze lojas, colocarem a disposição dos clientes o serviço de pronto socorro; c) Projeto de Lei nº 085/2003, de autoria dos Vereadores Paulo Falcão e Carlinhos Cantor, que dispõe sobre a implantação do Projeto “Escola Aberta”. III. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 053/2003, de autoria do Vereador Elecir Ribeiro Arce, que Altera o Código Tributário Municipal (art. 200, Lei 996/77); b) Projeto de Lei nº 129/2003, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher que denomina “José Carlos Martins”, o Centro de Zoonoses de Dourados”; IV. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (votação nominal, art. 54, VI do RI) a) Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2003, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Geraldo Augusto de Melo Filho; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2003, de autoria do Vereador José Silvestre que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Klaus Armin Simon; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2003 de autoria da Vereadora Bela Barros que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Odil Medeiros Alves. IV. Matérias a serem deliberadas: a) Requerimento nº 327/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes e outros, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades na AGECOM; Requerimento nº 342, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando a retirada da pauta de votação do Requerimento nº 327/2003; Requerimento nº 346/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros, solicitando a Constituição de uma Comissão Especial com o objetivo de realizar estudos e averiguar a questão dos “lixões” que estão se espalhando pela cidade; Requerimento protocolado sob o nº 4925/2003, de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, solicitando o adiamento da votação do requerimento nº 342/2003, protocolado sob o nº 4671, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando a retirada da pauta de votação do Requerimento nº 327/2003 de autoria dos Vereadores Eduardo Marcondes e outros, solicitando à Mesa Diretora, a constituição de uma Comissão Especial a fim de apurar possíveis irregularidades pela Agência de Comunicação Popular da Prefeitura Municipal, quanto aos valores gastos com a publicidade do Poder Executivo. MOÇÕES. aprovadas conforme a Pautas. A Moção de Protesto do Vereador Nelso Gabiatti recebeu pedido de destaque e foi colocada em deliberação e aprovada por maioria de votos. III - EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não houve oradores.

Submetidos à discussão e votação os Projetos de Leis nºs 051, 089, 110, 055, 065/2003 foram aprovados por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 053/2003, recebeu Requerimento de Adiamento por duas Sessões Ordinárias. Os Decretos Legislativos foram aprovados. O Requerimento do Vereador Carlinhos Cantor solicitando o adiamento da discussão do requerimento nº 342/2003 foi submetido à deliberação e foi rejeitado com 9 votos contrários dos Vereadores: Paulo Falcão, Eduardo Marcondes, Sidlei Alves, Bela Barros, Manoel Dourado, Humberto Teixeira Júnior, Domingos Alves, Nelso Gabiatti e Luis Akira. Foi colocado em discussão e votação, o Requerimento nº 342/2003 que solicita a retirada do Requerimento nº 327/2003, o qual foi rejeitado com os votos contrários dos Vereadores: Paulo Falcão, Bela Barros, Sidlei Alves, Manoel Dourado, Humberto Teixeira Júnior, Carlinhos Cantor, Nelso Gabiatti, Luis Akira e Domingos Alves. Submetido à discussão o Requerimento nº 327/2003 o qual foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Eduardo Marcondes, Margarida Gaigher, Elias Ishy, José Silvestre e Elecir Ribeiro Arce. Foi aprovado também o Requerimento nº 346/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros protocolado sob o nº 4695, solicitando a constituição de uma Comissão Especial composta pelos Vereadores desta Casa, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social, para analisar, no prazo de trinta(30) dias, a questão dos lixões que estão se espalhando na cidade de Dourados. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ver. José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**Verª Margarida M.ª F. Gaigher**  
Vice-Presidente

**Ver. Luís Akira Oshiro**  
1.º Secretário

**Ver. Domingos Alves da Silva**  
2º Secretário

#### ATA DA 24 SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS - EXERCÍCIO DE 2003

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, o no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos cidadãos, estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Jorge Dauzacker (PL); Manoel Dourado (PP); Bela Barros (PDT); Paulo Falcão (PSDB); Eduardo Marcondes e Domingos Alves (PMDB); Elecir Ribeiro Arce, José Silvestre, Elias Ishy e Margarida Gaigher (PT); Humberto Teixeira Júnior, Nelso Gabiatti e Sidlei Alves (PFL); e Walter Ribeiro Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas, a Ata da 23 Sessão Ordinária do corrente ano. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos de vários segmentos da esfera Federal, Estadual e Municipal com respostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa proposições, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 1 Projeto de Lei, 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 4981 a 4988; Domingos Alves apresentou 1 moção protocolada sob o nº 4989; Eduardo Marcondes apresentou 2 Projetos de Decretos Legislativos, 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os nºs 4990 a 5000; Elecir Ribeiro Arce apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os nºs 5001 a 5008; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5009 a 5013; Bela Barros apresentou 1 Projeto de Decreto Legislativo, 1 requerimento, 1 indicação e 1 moção protocolados sob os nºs 5014 a 5017; Humberto Teixeira Júnior apresentou, 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 5018 a 5025; Jorge Dauzacker apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 5026 a 5033; José Carlos Cimatti apresentou 1 Projeto de Lei, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 5154 a 5039; José Silvestre apresentou 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 5040 a 5047; Luis Akira Oshiro apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 5048 a 5056; Manoel Dourado apresentou 3 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 5057 a 5062; Margarida Gaigher apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 4 moções protocolados sob os nºs 5063 a 5072; Nelso Gabiatti apresentou 1 Projetos de Lei, 3 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os nºs 5073 a 5084; Paulo Falcão apresentou 2 requerimentos e 1 indicação protocolados sob os nºs 5085 a 5087; Sidlei Alves da Silva apresentou 1 requerimento, 3 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 5088 a 5094; Walter Hora apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 5095 a 5101. Usaram a Tribuna na forma do art. 262 do RI a Sra. Patrícia Lange Gomes representando a Rádio Comunitária que discorreu sobre os trabalhos realizados pela Rádio Comunitária; Dr. Antonio Pedro que discorreu sobre a doação de órgãos; Sr. Ben-Hur Mazonni Laprano representando a Aquacenter que falou sobre os atletas vencedores nos campeonato Mercosul e Brasileiro Infante-juvenil em Goiânia; Dr. Júlio César, Defensor Público que falou em nome dos vendedores ambulantes estabelecidos no centro da cidade. Usaram a Tribuna na forma do art. 145 do RI os seguintes Vereadores: Nelso Gabiatti, Eduardo Marcondes, Walter Hora, Margarida Gaigher, Humberto Teixeira Júnior, Carlinhos Cantor, Elias Ishy, Jorge Dauzacker, Sidlei Alves, Paulo Falcão, José Silvestre, Bela Barros e Ribeiro Arce que discorreram sobre assuntos de interesse da comunidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do

Dia para deliberação. O Vereador Nelso Gabiatti apresentou Requerimento à Mesa Diretora, protocolado sob o nº 5102, solicitando a formação de uma Comissão Especial para tratar da Segurança Pública do Município. O Vereador Carlinhos Cantor apresentou requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 083/2003, que Altera a Lei nº 2.393, de 29 de dezembro de 2003. A Vereadora Bela Barros apresentou Requerimento protocolado sob o nº 5015/2003, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial-CE, criada para analisar a veracidade das denúncias sobre a contaminação da água consumida pela população do Município de Dourados. ORDEM DO DIA: I - PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: b) Projeto de Lei nº 129/2003, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher que denomina “José Carlos Martins”, o Centro de Zoonoses de Dourados”; II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 037/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes que dispõe sobre a instalação de sistema de monitoramento e gravação de imagens através de circuito fechado de televisão e estabelecimentos financeiros b) Projeto de Lei nº 075/2003, de autoria do Vereador Paulo Falcão que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Informações sobre a violência contra a criança e o adolescente c) Projeto de Lei nº 139/2003, de autoria do Vereador Humberto Teixeira que Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa dos Franciscanos desta cidade; d) Projeto de Lei nº 141/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti que denomina Antonio Venial a atual rua S-11 da Vila São Braz III. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (votação nominal, art. 54, VI do RI) a) Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2003, de autoria do Vereador Luis Akira Oshiro e José Carlos Cimatti, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Antonio Neres da Silva; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 149/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. José Zanata; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2003, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Lourdes Stefanelo; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2003, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Ben-Hur Mazonni Laprano; IV - MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) MOÇÕES. aprovadas conforme a Pauta. V- EXPLICAÇÕES PESSOAIS: não houve oradores. Submetidos à discussão e votação todos os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos, com exceção do Projeto de Lei nº 037/2003 que recebeu Requerimento de Vistas. O Projeto de Lei nº 083/2003, foi aprovado em Regime de Urgência. Foi aprovado também o Requerimento protocolado sob nº 3501/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros. O Requerimento do Vereador Nelso Gabiatti protocolado sob o nº 5102, sobre a Comissão Especial de Segurança Pública, foi despachado a próxima Sessão para deliberação. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ver. José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**Verª Margarida M.ª F. Gaigher**  
Vice-Presidente

**Ver. Luís Akira Oshiro**  
1.º Secretário

**Ver. Domingos Alves da Silva**  
2º Secretário